

## **PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL**

### **PROGRAMA – 60 Horas**

#### **1 – CONSULTA JURÍDICA**

- 1.1 – Consulta jurídica
- 1.2 – Tentativa de resolução amigável
- 1.3 – Gestão do cliente e seu processo

#### **2 - PETIÇÃO INICIAL**

- Princípios estruturantes do processo civil
- Estrutura da peça processual: cabeçalho, narração e conclusão
- Elaboração da petição inicial do processo a construir

##### **2.1 - Cabeçalho**

Para a construção do cabeçalho serão abordados os seguintes temas:

**a) Determinar o tribunal competente:**

- Noções fundamentais
- Jurisdição
- Competência
- Instância e grau de jurisdição
- Alçada
- Tribunais judiciais: organização e critérios de competência (Lei nº 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ) e Decreto-Lei nº 49/2014, de 27 de Março (ROFTJ))
- Supremo Tribunal de Justiça
- Tribunais da Relação
- Tribunais de 1ª instância
- Julgados de paz (LJP)
- Tribunais Arbitrais (LAV)
- Resolução de casos práticos para determinar o tribunal competente

**b) Determinar a forma do processo:**

- Formas de processo comum e especial, com referências exemplificativas

**c) Identificação das partes:**

- Legitimidade ativa
- Legitimidade passiva

**d) Determinar o valor da ação:**

- Resolução de casos práticos



## 2.2 - Narração

Para a prática da narração da petição inicial, as peças dos processos a construir serão elaboradas com especial atenção ao princípio do dispositivo e ao ónus de alegação.

## 2.3 - Conclusão/Pedido

Nas ações acima referidas e para prática da Conclusão/pedido da petição inicial serão abordados os seguintes temas:

- A causa de pedir e a formulação do pedido
- O pedido alternativo e o pedido subsidiário
- Os pedidos genéricos e de prestações vincendas
- A cumulação de pedidos

## 2.4 - Juntada

- a)** Junção da procuração ou do documento comprovativo do benefício do apoio judiciário:
- O patrocínio judiciário:
  - O mandato judicial (causas de constituição obrigatória e profissionais com competências limitadas)
  - Consequências da não atribuição do mandato
  - Poderes forenses gerais, especiais e especificados
  - O substabelecimento
  - A representação sem mandato
  - A insuficiência de poderes
  - Ratificação da gestão
  - Renúncia ao mandato
  - Elaboração de procurações, substabelecimentos e resolução de casos práticos
- b)** Indicação do documento comprovativo do pagamento da taxa de justiça, ou de apoio judiciário
- Custas Processuais e respetiva regulamentação (RCP)
  - A taxa de justiça
  - Isenções objetivas e subjetivas
  - Dispensa do pagamento prévio
  - Autoliquidação – emissão de DUC e isenção de junção
  - Consequências da falta de pagamento nos vários momentos processuais
  - Acesso ao Direito
  - Modalidades de acesso ao direito
  - Conceito de insuficiência económica
  - Revogação e caducidade do benefício
  - Efeitos da instância



### **2.5 - Requerimento probatório**

- Provas admissíveis
- Espécies de prova
- Requerimento probatório: oportunidade de apresentação e de alteração
- Elaboração do requerimento de prova

### **2.6 - Menções obrigatórias relativas ao mandatário, assinatura e domicílio profissional**

## **3 – A INSTÂNCIA**

- Começo, desenvolvimento e extinção
- Dever de gestão processual

### **3.1 - Atos processuais**

- a) Atos das partes – apresentação / entrega da petição inicial**
  - Formas de entrega – prática dos atos processuais
  - Entrega por transmissão eletrónica de dados – simulação de entrega pelo CITIUS
  - Entrega na secretaria
  - Entrega por correio registado
  - Entrega por telecópia (legislação que regulamenta a telecópia)
  - Data da prática do ato consoante a forma de entrega
- b) Atos especiais**
  - Distribuição
  - O que é e para que serve
  - Papéis sujeitos a distribuição
  - Como e quando se faz a distribuição
  - Casos de despacho liminar
- c) Atos processuais**
  - Prazos
  - Modalidades de prazo
  - Prazo supletivo legal
  - Suspensão e interrupção do prazo
  - Justo impedimento
  - Regras para a contagem dos prazos processuais.
  - Citação e notificações
  - Modalidades, formalidades legais e efeitos
  - Oficiosidade das diligências de citação
  - Prazos de citação e da notificação
  - Data em que se considera feita a citação consoante a forma de citação
  - Contagem de prazo no caso de pluralidade de réus
  - A citação urgente
  - A falta e a nulidade da citação



- Notificação judicial avulsa
- Resolução de casos práticos

#### **4 – CONTESTAÇÃO**

- Prazo
- Requisitos essenciais
- A defesa: por impugnação e por exceção
- Exceções dilatórias e perentórias – Noção e casos práticos
- Ónus de impugnação especificada
- Princípio da oportunidade da defesa e a sua prática na contestação
- Alegação de desconhecimento de factos pessoais: consequências
- A reconvenção
- Requisitos substanciais e processuais
- Relação entre a ação e o pedido reconvenicional
- Indicação do valor e consequências na instância
- Despacho de admissão da reconvenção e consequências quanto à competência do tribunal
- Pagamento da taxa de justiça
- Elaboração da contestação, incluindo reconvenção do processo a construir
- Apresentação em juízo
- Notificação da contestação ao autor e consequências processuais/alteração do requerimento probatório
- Revelia
- Relativa e absoluta
- Operante e inoperante

#### **5 – RÉPLICA**

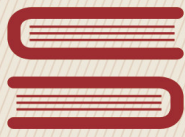
- Admissibilidade
- Prazo
- Consequências da não apresentação
- Pagamento da taxa de justiça
- Elaboração da réplica do processo a construir

#### **6 – LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ**

- Arguição e defesa

#### **7 – PROCEDIMENTOS CAUTELARES**

- Conceito e regras gerais
- Procedimento cautelar comum
- Procedimentos cautelares especificados
- Inversão do contencioso nos procedimentos cautelares antecipatórios
- Elaboração de procedimento cautelar do processo a construir



## **8 – INCIDENTES DA INSTÂNCIA**

- Conceito e regras gerais
- Verificação do valor da causa
- Intervenção de terceiros
- Habilitação
- Liquidação
- Elaboração de incidentes do processo a construir
- Consequências na instância

## **9 – FASE INTERMÉDIA DO PROCESSO**

- Despacho pré-saneador
- Dever de gestão processual e de adequação formal e a sua aplicação na prática
- Marcação de audiência prévia.
- Audiência prévia
- Casos em que é obrigatória, em que não se realiza e em que pode ser dispensada
- Finalidades
- Dever de gestão processual e exemplos da sua aplicação prática
- Definição de objeto do litígio e temas da prova
- Possibilidade de alteração do requerimento probatório
- Programação dos atos da audiência final.
- Elaboração de exercício de fixação do objeto do litígio e temas da prova no processo a construir.

## **10 – ARTICULADOS SUPERVENIENTES**

- Conceito
- Quando podem ser deduzidos e factos a incluir
- Prova da superveniência
- Elaboração de articulado superveniente do processo a construir

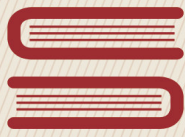
## **11 – PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA**

- Produção antecipada da prova
- Requisitos
- Forma de requerer
- Elaboração de requerimento de produção antecipada de prova no processo a construir

## **12 – AUDIÊNCIA FINAL**

- Casos de adiamento
- Disciplina da audiência
- Sequência dos atos
- Tentativa de conciliação / simulação
- Exercício prático de transação na audiência final





- Produção de prova:
- Depoimentos de parte
- Declarações de parte
- Esclarecimentos de peritos
- Junção de documentos fora dos articulados - Exercício prático de requerimento ditado para a ata
- Prova testemunhal
- Inquirição em instância e contra instância
- A razão de ciência
- Possibilidade de inquirir testemunha não arrolada
- Acareação
- Contradita
- Alegações finais
- Simulação do julgamento do processo a construir.

### **13 – SENTENÇA**

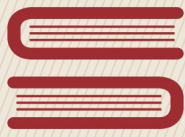
- Prazo
- Estrutura
- Limites de condenação e princípio da extinção do poder jurisdicional
- Nulidades e vícios da sentença
- Requerimento de aclaração, retificação e reforma quanto a condenação em custas e multa
- Noção de trânsito em julgado/valor do caso julgado
- Conta do Tribunal e conta de custas de parte
- Reclamação
- Exequibilidade
- Elaboração de nota discriminativa de custas de parte no processo a construir

### **14 - RECURSOS**

- Admissibilidade
- Espécies
- Prazos
- Efeitos
- Modo de interposição
- Exercício prático de requerimento de interposição de recurso e estrutura das alegações (recurso com impugnação da matéria de facto)
- Reclamação contra o indeferimento
- A dupla conforme

### **15 - PROCESSO EXECUTIVO**

- Condições de exequibilidade
- Títulos executivos e especificidades quanto à forma de executar
- O Agente de Execução



# CNEF

## Comissão Nacional de Estágio e Formação



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

- Execução para entrega de coisa certa, execução para pagamento de quantia certa e execução para prestação de facto – forma de processo ordinária e sumária
- Despacho liminar e citação
- Exercício prático de requerimento executivo para pagamento de quantia certa
- Oposição à execução
- Embargos de executado
- Prazo
- Fundamentos
- Tramitação
- Efeitos da pendência e efeitos da procedência
- Exercício prático de petição de embargos
- Penhora:
  - Regimes de penhorabilidade
  - Materialização da penhora
  - Oposição à penhora
  - Prazo
  - Fundamentos
  - Tramitação
  - Efeitos da pendência e efeitos da procedência
- Exercício prático de oposição à penhora
- Prestação de caução e fundamentos
- Exercício prático de requerimento de prestação de caução
- Citação do cônjuge e concurso de credores
- Reclamação de créditos e sentença de verificação e graduação de créditos
- Fase do pagamento e extinção
- Acordo global de pagamento